

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/ 022.560.9

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: FAZ VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Doação de serviços de levantamento dos resíduos verdes que entram e saem do aterro de inertes da Prefeitura de Sorocaba pelo período de 7 (sete) dias consecutivos.

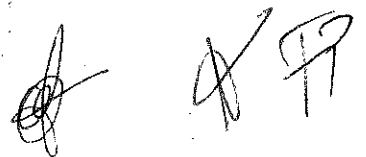
Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Luciana Mendes da Fonseca, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Faz Verde Soluções Ambientais Ltda, CPF/CNPJ nº 20.121.903/0001-38, Rua Pedro José Senger, 330 – Bairro: Vila Haro – CEP: 18015-000 – Cidade/Estado: Sorocaba/ SP, neste ato representada por Felipe José de Moraes Pedrazzi, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de levantamento dos resíduos verdes que entram e saem do aterro de inertes da Prefeitura de Sorocaba pelo período de 7 (sete) dias consecutivos. Local: Avenida Victor Andrew, 2055 - Zona Industrial Sorocaba – CEP: 18086-390, Valor comercial R\$ 15.000 (quinze mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Realizar a verificação do peso ou volume das cargas por metragem cúbica;
- Anotar os materiais;
- Realizar relatório com dados coletados;
- Submeter à SEMA/PMS os dados coletados, após a realização da consultoria.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 5 de Setembro de 2023.

Luciana Mendes da Fonseca

DONATÁRIA: Luciana Mendes Fonseca
Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



DOADOR: _____

Testemunhas

1. _____

RG:

CPF

2. _____

RG:

CPF